

Decisão IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 32/2025

Ubá, 24 de junho de 2025.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0007129/2025-62

Requerente: FRANCIS PAULO CARVALHO LEITE

CPF/CNPJ: 132.926.466-50

Imóvel da intervenção: FAZENDA CACHOEIRA DO ESPIRITO SANTO

Município: SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, devido a perda de objeto

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 25/06/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **116555814** e o código CRC **14352405**.